

CONFIRMA

ELEIÇÕES E DESINFORMAÇÃO

REALIZAÇÃO



APOIO



COLABORADORES

Autoria

Laura Pereira, pesquisadora do Instituto Vero

Alinne Lopes, pesquisadora no Instituto
Liberdade Digital (ILD)

Coordenação

Victor Durigan, coordenador de Relações
Institucionais do Instituto Vero

Roberta Battisti, pesquisadora no
Instituto Liberdade Digital

Victor Vicente, head de conteúdo
do Instituto Vero

Pesquisa e Colaboração

Larissa Machado, assistente no Instituto Vero

DESIGN

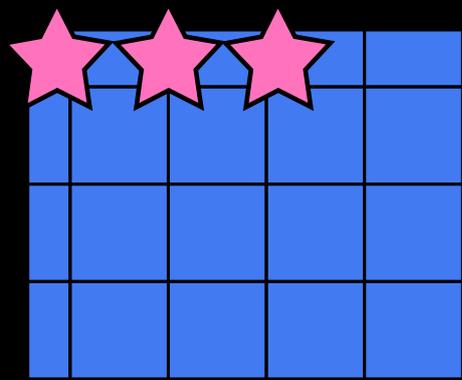
Matheus Vieira, designer do Instituto Vero

REVISÃO

Diogo Rais, Diretor do Instituto Liberdade Digital

CONTEÚDO

Por dentro das regras do jogo eleitoral.....	4
Política, democracia e cidadania: por que estamos aqui?.....	5
Mapeando o terreno: sistema de governo e sistema eleitoral.....	7
Escalando o time: cargos e funções.....	10
Qual a sua jogada? Os tipos de voto	12
O juiz e o placar são confiáveis: o TSE e a segurança da urna eletrônica.....	13
Vale tudo na Internet? Se preparando para a partida online	16
O que é desinformação	17
Como obter informações confiáveis.....	19
Papel dos checadores de fatos	22
Envio de propaganda eleitoral pelo WhatsApp	23
O que é disparo em massa.....	23
Impulsioneamento de conteúdo nas redes sociais.....	24
Divulgação de enquete nas redes sociais.....	25
Papel dos influenciadores.....	25
Como denunciar conteúdo desinformativo/ilegal ou abusivo no WhatsApp e nas redes.....	26
Hora de apertar o play: votar e confirmar!	27
De olho nas datas	28
Chegou o dia: título de eleitor e local de votação.....	29
Vou ficar de fora: como justificar o voto e pagar a multa	30
Boas práticas para eleitores no dia da votação.....	30
Saiba mais	31
Quem Somos.....	32



POR DENTRO DAS REGRAS DO JOGO ELEITORAL



POLÍTICA, DEMOCRACIA E CIDADANIA: POR QUE ESTAMOS AQUI?

Política, democracia e eleições. Quando não estamos em ano de eleição, com que frequência essas palavras aparecem no seu dia a dia? Na sua experiência, que expectativas surgem quando alguém fala sobre isso?

A política faz parte de muitas das situações que enfrentamos diariamente, mas nem sempre ela é chamada por esse nome. Além disso, não é exatamente fácil entender o significado real desses termos. Ao mesmo tempo em que não conseguimos identificá-los de forma cotidiana, eles ganham um destaque tão grande em determinados momentos que parece que isto já é tudo o que precisamos saber: alguém se candidata, alguém vota e alguém ganha.

Realmente, a prática institucional da política, da democracia e do voto, tem muito a ver com eleições, e conhecer melhor o que está por trás disso é muito importante. Porém, a política vai além. Ela tem a ver com a disposição ao entendimento e ao diálogo para pensar em questões coletivas e resolver problemas compartilhados. Quando surge um problema na escola, no bairro, no trabalho ou no grupo de amigos no WhatsApp, qualquer solução possível envolverá a ação política de quem está ali.

Se pensarmos agora em cidades e países, não é por acaso que temas como educação, saúde, cultura e economia são definidos e executados por meio da política institucional. Nesse cenário maior, trata-se não só de política como atividade que permite a resolução não-violenta de conflitos, mas de um conjunto organizado de poderes, valores, funções e procedimentos que estão relacionados, por exemplo, à realização de eleições.

A eleição é a maneira organizada de um conjunto de pessoas escolherem os representantes

políticos que irão trabalhar profissionalmente com isso ao assumirem funções públicas por um tempo definido. Ela acontece de tempos em tempos e é comum sentirmos que não temos muito o que fazer além de votar em alguém e esquecer do assunto. Esse sentimento pode ser ainda mais forte entre os jovens. É importante enfrentar essa percepção e procurar se engajar.

Para que seja possível chegarmos a algum nível de entendimento em situações difíceis na escola, no grupo do WhatsApp ou na cidade, existem condições importantes. Além dessa vontade de se envolver de verdade, uma delas é que todos tenham um nível básico de conhecimento sobre os acontecimentos em debate, ou seja, todo mundo precisa estar minimamente informado sobre o que está acontecendo, para aí sim apresentarem suas posições e ideias. Sem isso, a confusão é certa. Por isso, é tão importante que os cidadãos se preocupem em terem acesso a fontes confiáveis de informação e que esse tipo de informação seja compartilhada com quem está interessado naquele tema. Pense bem: dá para resolver alguma coisa na vida sem saber o que é fato e o que é boato?

É sabendo da importância e do verdadeiro significado da política e da democracia que podemos defendê-las através do envolvimento ativo e responsável em eleições e em outros espaços de participação. Para dar esse passo, é como em qualquer outra esfera da vida: precisamos estar informados e motivados para agirmos com respeito e consciência. Esse é o nosso convite para você. Nas próximas páginas, você encontrará várias informações confiáveis sobre a política e as eleições, e poderá assim conhecer melhor esse universo.

DEPOIMENTOS DE JOVENS ESTUDANTES AO REPÓRTER JUSTIÇA, PROGRAMA DA TV JUSTIÇA EXIBIDO EM ABRIL DE 2022:

[CLIQUE PARA VER](#)

“Então eu sempre tava procurando botar minha voz como jovem, que é o tipo de coisa que não acontece tão normalmente, você acaba sendo um pouco descredibilizado pela sua idade”

“Uma das coisas que mais me motivou (...) foram os problemas sociais que eu enxergava dentro da minha própria comunidade. Eu me sentia na necessidade de contribuir para a resolução desses problemas por me considerar um agente que tem um poder transformador”

“Nunca foi um assunto muito abordado na minha casa, nunca foi um tema ao que eu sou muito ligada e nunca foi também muito abordado no meu grupo de amigos”

MAPEANDO O TERRENO: SISTEMA DE GOVERNO E SISTEMA ELEITORAL

Se a política é a forma como convivemos com outras pessoas e chegamos a decisões sem apelar para a violência, é importante saber que ela teve diferentes características ao longo de sua história. Foi preciso pensarmos em como definir instituições, valores, regras, e procedimentos de decisão e zelo sobre os temas e recursos que dividimos diariamente.

A democracia é um elemento essencial do melhor sistema político possível. Chegamos a essa conclusão porque ela é uma forma de governo em que cidadãos e governantes possuem direitos e deveres bem definidos e convivem em comum acordo pela preservação de direitos e liberdades fundamentais. Em uma democracia representativa, os cidadãos têm direito a escolherem

seus representantes por meio do voto e a manifestarem seus desejos, preferências e posicionamentos ao longo de todo o governo, sabendo que convivem com outros indivíduos e devem dividir responsabilidades.

A partir desse nível comum, existem diferentes formas de organizar um sistema político. Você já ouviu falar que aqui no Brasil temos um sistema presidencialista de governo? Ou que elegemos nossos representantes por eleições majoritárias e proporcionais? Parece um pouco difícil (e é mesmo!), mas precisamos conhecer melhor as regras do jogo para sabermos como exercemos nossa cidadania, dentro e fora das eleições.



				7

O **sistema de governo** é a forma como se organiza e se divide o poder político de um Estado, ou seja, a maneira como as atribuições, funções e capacidades são distribuídas entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Ele pode ser organizado de diferentes modos, sendo os dois mais conhecidos o presidencialismo e o parlamentarismo. No Brasil, temos

atualmente o sistema presidencialista: a pessoa que assume a chefia do Estado é eleita para um mandato de tempo determinado por meio de uma eleição direta e popular. Como chefe de governo, ela escolhe quem ocupa os cargos do Poder Executivo, poder que é fiscalizado e contrabalanceado pelo Poder Legislativo.

O **sistema eleitoral** de um Estado é o que determina como nós escolhemos quem irá ocupar as cadeiras dos poderes Executivo e Legislativo (a Câmara Municipal da cidade, a Assembleia Legislativa do estado, a Câmara Legislativa do Dis-

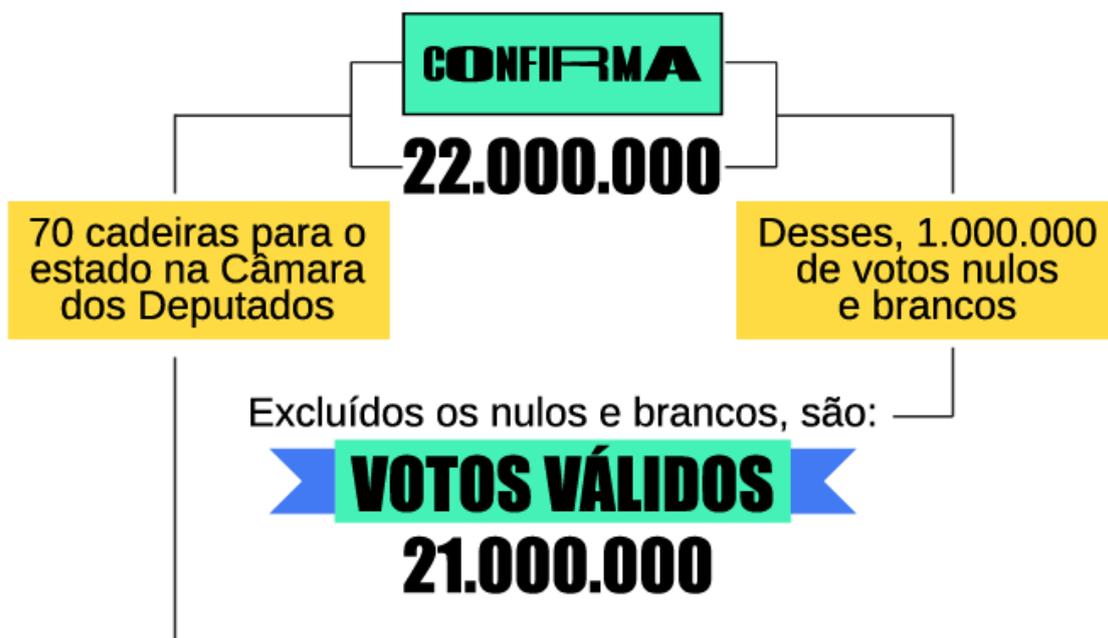
trito Federal e o Congresso Nacional). Na hora do voto e da divulgação do resultado de uma eleição brasileira, é comum achar que quem tem mais votos vence. Não é bem assim. No Brasil, o sistema eleitoral divide-se em:

Majoritário: É o sistema no qual o que importa é quem tem a maioria. Em geral, quem tem mais votos ganha, ou seja, há um destaque para cada candidato. O sistema majoritário brasileiro se divide entre os de **maioria simples** e os de **maioria absoluta**.

Maioria absoluta: Quem é eleito é quem conseguiu ter 50% dos votos válidos + 1, ou seja, não basta apenas superar o segundo colocado. É o sistema utilizado para presidentes, governadores e prefeitos (em cidades com mais de 200.000 eleitores) e seus vices, por isso que esse tipo de eleição pode ter um segundo turno entre os dois mais votados do primeiro turno.

Maioria simples: Para ser eleito, basta superar os votos do segundo colocado, independente do tamanho da vantagem. É utilizado em eleições para senadores e para prefeitos (e vice) em cidades com menos de 200.000 eleitores.

Proporcional: Nesse sistema, os votos são divididos segundo diferentes proporções e o objetivo é dar centralidade **ao partido**. É o sistema utilizado para a eleição para deputados federais, estaduais e distritais, e vereadores. É por isso que, para esses cargos, o cidadão tem a opção não apenas de votar em um candidato, mas de votar em todo o partido: é o chamado voto de legenda, que explicaremos na **página 12**. A distribuição dos votos envolve o desempenho dos partidos, definido a partir de cálculos que levam em consideração o total de votos válidos e o total de cadeiras disponíveis. Esses são os dados utilizados para calcular o **quociente eleitoral**.



Quantos votos o partido precisa ter para ter direito a ter uma vaga de deputado?
É só calcular o quociente eleitoral.

$$21.000.000 \div 70 \text{ cadeiras} = 300.000$$

Quociente Eleitoral

Número mínimo de votos que o partido precisa ter para eleger um deputado federal. É um dos critérios obrigatórios do sistema proporcional.

Atenção:

- A cada 300.000 votos, o partido conquista uma vaga para o primeiro colocado da sua lista de candidatos.
- Para ser realmente eleito, o candidato também vai precisar de votos nominais: 10% do Quociente eleitoral.
- Nesse caso, pelo menos 30.000 votos individuais.

O sistema proporcional não para por aí: existem mecanismos para distribuir as vagas que sobram após a divisão pelo quociente eleitoral. É fundamental estudar e se informar sobre esses procedimentos, entendendo tudo o que está envolvido em uma eleição e na participação política que vai além dela.

ESCALANDO O TIME: CARGOS E FUNÇÕES

No Brasil, temos eleições a cada dois anos, alternadas entre eleições municipais e eleições gerais. Em 2022, o ciclo eleitoral gira em torno das eleições gerais, quando são elegíveis os cargos de Presidente da República e vice, Go-

vernador e vice, Deputados Federais, Estaduais e Distritais e Senadores. Cada um desses cargos tem competências e atribuições definidas pela Constituição Federal de 1988.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A **Presidência da República** tem seu representante eleito a cada quatro anos, com direito a uma reeleição consecutiva. Ela é o chefe do executivo, um dos três braços do governo. É este cargo o responsável por nomear ministros, sancionar, promulgar e fazer publicar leis, vetar projetos e conduzir a política internacional, entre outras atribuições.

GOVERNADORES

Já os **governadores** são os chefes do executivo em âmbito estadual e distrital, também sendo substituídos a cada quatro anos, com direito a uma reeleição consecutiva. Os governadores representam o estado em suas relações jurídicas, políticas ou administrativas e estão a cargo de comandar as forças de segurança pública estaduais, atuando, ainda, em questões de infraestrutura, saúde e orçamento dentro de seus estados.

DEPUTADOS FEDERAIS

Os **deputados federais** têm como principais atribuições a elaboração de leis e a fiscalização dos atos do executivo. O número de deputados eleitos depende do número de habitantes de cada estado, sendo o máximo 70 e o mínimo 8, e não há limites para a reeleição. Os deputados estaduais e distritais também contam com a possibilidade de múltiplas reeleições e os representantes estão a cargo de editar, criar, alterar e vetar leis na esfera estadual.

SENADORES

Por fim, a bancada dos estados é formada por **três senadores**, todos com mandatos de oito anos. Eles são eleitos de maneira alternada a cada quatro anos, ou seja, 1/3 da casa em uma eleição e os outros 2/3 na próxima. Além das atribuições compartilhadas com os deputados federais, os senadores também processam e julgam outros cargos, aprovam escolhas de ministros, propostas do Presidente e operações financeiras. Nas eleições de 2022, apenas uma vaga para o Senado será disputada em cada estado.

ORDEM DOS CARGOS NA URNA

É importante saber a ordem em que cada candidato aparece para não se confundir na hora de votar. Fique ligado! A cada cargo você deverá conferir os detalhes do candidato e apertar a tecla de **#Confirma**. Caso cometa algum erro, é possível usar a tecla **corrige**. Não se atrapalhe e não deixe de votar!

DEPUTADO FEDERAL

DEPUTADO ESTADUAL

SENADOR

GOVERNADOR

PRESIDENTE

QUAL A SUA JOGADA?

OS TIPOS DE VOTO

No sistema eleitoral brasileiro, diferentes tipos de voto permitem que o eleitor indique suas escolhas mesmo sem selecionar, por exemplo, um candidato em específico. Ao se preparar para a votação e na hora de apertar #Confirma, é preciso entender bem suas opções e o que cada voto significa.

Voto em branco: Indica que o eleitor não tem preferência por nenhum dos candidatos disponíveis. Ao apertar a tecla “Branco” e depois “#Confirma”, o seu voto não será contabilizado como válido e não interferirá no resultado final das eleições, ficando apenas estatisticamente registrado.

Voto nulo: Indica que o eleitor escolheu anular o seu voto ao digitar um número não cadastrado na urna eletrônica e apertar #Confirma.

Assim como o voto em branco, ele não é válido e também não interfere no resultado final, ficando apenas registrado estatisticamente.

Voto na legenda: Indica que o eleitor escolheu votar em um partido e não em alguém em específico. Por isso mesmo, o voto em legenda só se aplica aos cargos de deputados e vereadores, eleitos pelo sistema proporcional. Ao digitar apenas os números que representam a sigla e apertar #Confirma, o voto é distribuído para a lista de candidatos do partido.

DE OLHO NAS MUDANÇAS ENVOLVENDO O VOTO EM LEGENDA

Com as últimas reformas eleitorais, o voto em legenda não é suficiente para eleger um candidato. Mesmo que o voto favoreça a todos do partido ao permitir a conquista da vaga, o candidato individualmente precisa ter um número mínimo de votos nominais para ser eleito (10% do quociente eleitoral).

Também existem critérios para preencher as vagas que sobram depois da distribuição para os partidos que atingiram o quociente eleitoral. Na segunda fase, alocam-se as

chamadas “cadeiras das sobras”. Só podem concorrer à distribuição dessas vagas aqueles candidatos que obtiverem votos equivalentes a pelo menos 20% do quociente eleitoral e os partidos que conquistarem um mínimo de 80%.

Atenção: os votos em legenda já não passam mais para as coligações partidárias, já que elas foram extintas nas eleições proporcionais.

Lei 14.211/2021

Art. 108. Estarão eleitos, entre os candidatos registrados por um partido ou coligação que tenham obtido votos em número igual ou superior a 10% (dez por cento) do quociente eleitoral, tantos quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido.

Art. 109. Os lugares não preenchidos com a aplicação dos quocientes partidários e em razão da exigência de votação nominal mínima a que se refere o art. 108 serão distribuídos de acordo com as seguintes regras:

(...) § 2º Poderão concorrer à distribuição dos lugares todos os partidos que participaram do pleito, desde que tenham obtido pelo menos 80% (oitenta por cento) do quociente eleitoral, e os candidatos que tenham obtido votos em número igual ou superior a 20% (vinte por cento) desse quociente. (NR)

Emenda Constitucional nº 97/2017

Art. 2º A vedação à celebração de coligações nas eleições proporcionais, prevista no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, aplicar-se-á a partir das eleições de 2020.

É BOATO que mais de 50% de votos nulos ou brancos anulam a eleição. Esses votos não são válidos.

O JUIZ E O PLACAR SÃO CONFIÁVEIS: O TSE E A SEGURANÇA DA URNA ELETRÔNICA

Para que todo jogo corra bem é preciso ter regras bem definidas e juízes dedicados à fiscalização e à aplicação do regulamento. Nas eleições brasileiras, quem faz isso é o Tribunal Superior Eleitoral (o TSE, já mencionado nas páginas anteriores), os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e as Juntas Eleitorais. Eles atuam em conjunto para garantir que todos os participantes do processo eleitoral sigam as regras que foram definidas para assegurar a integridade do pleito. A atuação do TSE e o aprimoramento do processo eleitoral brasileiro já carregam várias décadas de história. É preciso fiscalizar os registros das candidaturas, a propaganda eleitoral e o próprio andamento da votação, garantindo que tudo foi verificado e feito de forma transparente e pública.

Um dos mecanismos mais importantes para que as eleições ocorram é a urna eletrônica. **Em quase 30 anos de utilização desse sistema, nunca houve fraudes comprovadas no processo eleitoral brasileiro.** Sob a fiscalização do TSE, auditorias públicas e a partir de vários mecanismos de verificação, a urna eletrônica contabiliza e armazena os votos com segurança e confiabilidade. Todos os procedimentos adotados são públicos, transparentes e detalhados.

A urna eletrônica brasileira é reconhecida mundialmente como um dos melhores meios de votação existentes e conta com diversos mecanismos de segurança para garantir que o seu voto seja contabilizado corretamente, de forma sigilosa e confiável e o Teste de Integridade é um dos mais importantes:

TESTE DE INTEGRIDADE

1º passo: Aproximadamente um mês antes da votação, é nomeada a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica. Ela é responsável por organizar e conduzir o Teste, além de informar os partidos sobre quando e onde ocorrerá o sorteio das urnas a serem auditadas.

2º passo: O sorteio das urnas é realizado no dia anterior à data da votação. O sorteio é feito em uma cerimônia pública e envolve urnas que já estavam preparadas para a eleição.

3º passo: A auditoria acontece no dia da votação. Ela acompanha o rito normal da eleição. Em primeiro lugar, será impressa a zerésima para comprovar que as urnas eletrônicas selecionadas não contém votos.

4º passo: Em seguida, os números anotados em cédulas previamente preenchidas serão digitados tanto na urna eletrônica, quanto em um computador com sistema específico. A cerimônia é filmada e acompanhada por várias entidades fiscalizadoras.

5º passo: Finalmente, as cédulas em papel são contabilizadas ao mesmo tempo em que as urnas apuram os votos. Quando os Boletins de Urna são emitidos, o total registrado deve ser igual aos resultados da contagem das cédulas”.

CERIMÔNIA DE LACRAÇÃO DOS SISTEMAS ELEITORAIS

Apesar do nome, não tem nada a ver com pedir biscoito nas redes sociais. Basicamente, o procedimento serve para garantir que os sistemas de votação sejam confiáveis, verifi-

cáveis e seguros. Quando você lacra o sistema, ele é revestido por um processo matemático que garante a sua integridade.

TESTE DE INTEGRIDADE DE URNA ELETRÔNICA

É mais um dos procedimentos de auditoria para garantir que as urnas são seguras. Na véspera da votação e em um evento público, sorteiam-se urnas que já estavam preparadas para o dia seguinte. No dia da eleição e na mesma hora em que ocorre a votação oficial, essas urnas sorteadas passam por um processo simulado de votação. A cerimônia é filmada e conta com a participação de representantes de diversas entidades, como o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e partidos políticos. Tudo começa com a emissão da Zerésima, extrato

impresso que comprova a inexistência de votos já computados na urna. Depois, votos aleatórios são marcados em cédulas em papel na presença das testemunhas. Os votos em cédula são então lidos em voz alta e registrados, ao mesmo tempo, nas urnas sorteadas e em um sistema informatizado. Em seguida, as cédulas são contabilizadas enquanto as urnas apuram os votos. Os boletins gerados pelas urnas devem ter resultados iguais aos da contagem de votos. Toda a cerimônia é filmada e a transparência e a segurança do processo eleitoral ficam comprovadas.

ZERÉSIMA

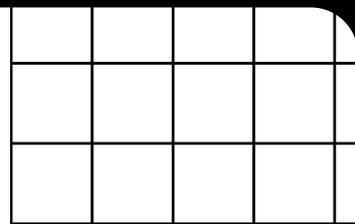
É o comprovante que a urna eletrônica emite assim que é ligada, atestando que ali não existem votos depositados para nenhum

dos candidatos. Todo mundo presente na seção deve assinar, como prova de que nada foi alterado.

BOLETIM DA URNA

É o relatório impresso pela urna eletrônica ao final da votação. O Boletim de Urna é um documento emitido em todas as seções eleitorais, ou seja, assim que a urna eletrônica é encerrada é possível verificar quantos votos foram registrados por cada uma delas. Esses documentos são disponibilizados para os fiscais de urna e são colados na porta de todas as seções eleitorais, além de poderem ser acessados pelo no Portal do TSE e também pelo aplicativo Boletim na Mão. Nos registros do Boletim, é possível checar o total de votos apurados, o total de votos por par-

tido e por candidato, além do total de votos nominais, de votos nulos e em branco e, no caso de eleições proporcionais, de votos em legenda. O BU também identifica a seção e a zona eleitoral correspondentes, o eleitorado apto para votar, a hora do encerramento da eleição, o código interno da urna eletrônica e a sequência de caracteres para a validação do boletim. É mais um instrumento que garante a segurança e a transparência das urnas eletrônicas, permitindo a fiscalização e auditoria do processo eleitoral brasileiro.



**VALE TUDO
NA INTERNET?
SE PREPARANDO
PARA A PARTIDA
ONLINE**



O QUE É DESINFORMAÇÃO

A desinformação é a apresentação de informações falsas disfarçadas de conteúdos sérios e verdadeiros. Elas são distorcidas, descontextualizadas ou completamente fabricadas, mas são apresentadas como confiáveis.

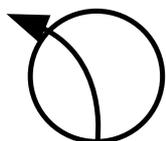
Se pensarmos nessa definição, parece que estamos falando de algo que não é tão diferente de uma mentira ou de um boato que se apresenta como verdade, não é mesmo? O fenômeno da desinformação até tem várias características importantes que não são nada novas e apelam para a forma como nós selecionamos e processamos o que chega até nós. Elas usam o fato de nós precisarmos utilizar algumas estratégias para verificar se algo é ou não confiável e também exploram a tendência em acreditarmos mais no que se alinha ao que pensamos.

Mas a desinformação tem características próprias do nosso tempo, uma época de muita

comunicação e informação pela internet. Quantidade, velocidade, variedade e facilidade marcam a produção e circulação de conteúdos que são multimidiáticos e fáceis de serem lidos ou vistos. Isso dificulta a diferenciação entre fatos e boatos e, se não ficarmos atentos, podemos contribuir para disseminar materiais que não contribuem para que todos tenham acesso às informações que precisamos para exercermos nossa cidadania de forma saudável.

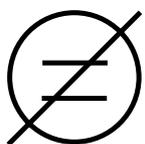
Existem inúmeros tipos de conteúdos desinformativos, e cada um pode afetar de maneira diversa como cada cidadão consome informação nas redes. Por isso é importante ficar de olho:

DANO BAIXO



CONTEÚDO ENGANOSO

Uso enganoso de informações para enquadrar um problema ou indivíduo.



CONEXÃO FALSA

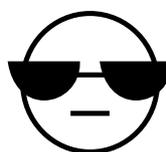
Quando manchetes, imagens ou legendas não dão suporte ao conteúdo.



SÁTIRA OU PARÓDIA

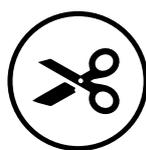
Nenhuma intenção de causar dano, mas com potencial para enganar.

DANO ALTO



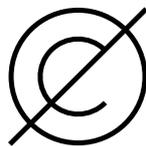
CONTEÚDO FABRICADO

Novo conteúdo 100% falso, criado para enganar e causar danos.



CONTEÚDO MANIPULADO

Quando informações ou imagens genuínas são manipuladas para enganar.



CONTEÚDO IMPOSTOR

Quando fontes genuínas são imitadas.



CONTEXTO FALSO

Quando o conteúdo genuíno é compartilhado com informações contextuais falsas.

Fonte: First Draft (2020)

FIRST DRAFT. Entender a desordem informacional. 2a ed. 2020. Disponível em: https://firstdraftnews.org/wp-content/uploads/2020/07/Information_Disorder_Digital_AW_PTBR.pdf?x76851. Acesso em: 1 ago.

COM TANTAS VARIEDADES, VALE FICAR ATENTO AOS SINAIS DA DESINFORMAÇÃO:

CUIDADO COM MENSAGENS, IMAGENS, ÁUDIOS E VÍDEOS MUITO CHOCANTES OU ALARMISTAS

CUIDADO COM CONTEÚDOS QUE REFORCEM SUAS OPINIÕES E CRENÇAS

CUIDADO COM PEDIDOS DE ENCAMINHAMENTO PARA SEUS AMIGOS E GRUPOS

CUIDADO COM LINKS DE SITES QUE VOCÊ NÃO CONHECE

Elas se espalham rapidamente e muitas vezes chegam até nós por amigos e familiares de confiança. É dever de cada um de nós #confirmar se o conteúdo que recebemos e encaminhamos é Fato ou Boato. Na dúvida, não encaminhe e não compartilhe.



Confira mais dicas para reconhecer notícias falsas no portal do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**.

COMO OBTER INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS

O primeiro passo para obter informações confiáveis é realizar a análise crítica dos conteúdos que recebemos, sejam eles textos, vídeos, fotos ou áudios, desenvolvendo o hábito de uma leitura reflexiva. Assim você pode analisar as fontes e checar a origem dos conteúdos. Vale ter como regra o exercício de **#confirmar** se a informação que chegou no seu celular é verdadeira. Falamos um pouco sobre fazer isso na página anterior, em “O que é desinformação”.

Quando usamos as redes sociais para postar, comentar, curtir ou compartilhar conteúdos é muito importante assumirmos o compromisso de não estimular a produção e circulação de conteúdos falsos e maliciosos. Com esse objetivo em mente, devemos sempre procurar informações confiáveis e fazer com que outras

pessoas também possam ter acesso a elas.

Outra dica valiosa é assumir a responsabilidade de atuar ativamente na busca de informações de qualidade. Ao invés de esperar o conteúdo chegar até você, porque não criar a rotina de buscar informações?

Vale lembrar que veículos jornalísticos e instituições públicas são responsáveis diretos e conhecidos pelo que publicam. Eles seguem essas regras profissionais de atuação, relacionadas justamente à veracidade, objetividade e imparcialidade. Por essas razões, são mais confiáveis. Sempre é recomendável consultar, por exemplo, os portais institucionais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos parceiros do TSE, como os checadores de fatos.

Separamos aqui algumas dicas de como desenvolver o hábito da investigação e as principais perguntas que precisam ser feitas ao analisar mensagens de mídia:

DESENVOLVENDO O HÁBITO DA INVESTIGAÇÃO: PRINCIPAIS PERGUNTAS AO ANALISAR MENSAGENS DE MÍDIA		
<p>AUTORIA</p> <p>Quem criou isto?</p> <p>TÉCNICAS</p> <p>Que técnicas foram usadas para comunicar a mensagem?</p> <p>Qual a eficácia destas técnicas?</p> <p>Quais são os pontos fortes e os fracos?</p> <p>Por que os autores escolheram estas técnicas?</p> <p>CREDIBILIDADE</p> <p>É fato, opinião ou outro tipo de conteúdo?</p> <p>Qual a credibilidade desta informação?</p> <p>Quais são as fontes das ideias e das afirmações?</p> <p>As fontes têm autoridade para falar sobre este assunto específico?</p> <p>REAÇÕES</p> <p>Como eu me sinto diante deste conteúdo?</p> <p>Que ações devo praticar em resposta?</p>	<p>PROPÓSITO</p> <p>Por que isto foi feito?</p> <p>Quem é o público-alvo?</p> <p>O que os autores desejam que eu faça?</p> <p>O que os autores querem que eu pense?</p> <p>CONTEXTO</p> <p>Quando este conteúdo foi criado?</p> <p>De que maneira foi compartilhado com o público? Em que canais?</p> <p>Que aspectos do contexto cultural merecem consideração?</p> <p>INTERPRETAÇÕES</p> <p>Qual é a minha interpretação?</p> <p>Como experiências e crenças anteriores interferem na minha interpretação?</p> <p>O que eu aprendi sobre mim mesmo com a minha interpretação ou reação?</p>	<p>CONTEÚDO</p> <p>Sobre o que é esta mensagem?</p> <p>Que ideias, valores e informações estão explícitos? Quais estão implícitos?</p> <p>O que foi deixado de fora mas seria importante saber?</p> <p>Que comparação se pode fazer entre este conteúdo e o de outros veículos sobre o mesmo assunto/tema?</p> <p>CONTEXTO ECONÔMICO</p> <p>Quem pagou?</p> <p>Quem pode ganhar dinheiro com isso?</p> <p>IMPACTO</p> <p>Quem pode se beneficiar desta mensagem?</p> <p>Quem pode ser prejudicado?</p> <p>Que vozes estão representadas ou foram privilegiadas?</p> <p>Que vozes foram omitidas ou abafadas?</p>

Reproduzido de: Ferrari, Ochs, Machado (2020).

E CASO VOCÊ ESTEJA PROCURANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS, COMO FAZER?

É importante seguir as orientações acima até quando você quer informações sobre cada candidato.

A participação política é uma das formas mais importantes de exercer a cidadania, tanto para os eleitores, quanto para os candidatos. Porém, escolher um candidato pode ser desafiador. E para conhecermos realmente as opções, é importante irmos além da propaganda e do “disse me disse” para buscar informações confiáveis. Pensando nisso, a Justiça Eleitoral e o Congresso contam com ferramentas que podem auxiliar nesse processo.

O site oficial do TSE traz um compilado amplo de dados sobre todas as candidaturas registradas no país na plataforma do [Divulga-CandContas](#). Para pesquisar, basta selecionar

a região do País, o estado e, então, escolher o cargo que você deseja consultar. Na base de dados é possível descobrir doadores e fornecedores de campanha, com um ranking dos que mais gastaram, limites de gastos, as sobras e dívidas de campanha, registros de financiamento coletivo, comparativos entre candidatos e estatísticas das candidaturas.

Também é possível pesquisar informações sobre os atuais Deputados e Senadores através do [Radar do Congresso](#), ferramenta criada pelo Congresso em Foco que traz dados atualizados e em tempo real sobre os parlamentares. Nela é possível acompanhar a atuação e consultar informações sobre a assiduidade na Câmara dos Deputados e o posicionamento em votações.

Quer fazer uma busca mais aprofundada? Dê uma olhada no [Centro de Política e Economia do Setor Público](#), que reúne as informações do site do TSE e pode facilitar na pesquisa. Além disso, a ferramenta [Pindograma](#) permite comparar pesquisas de intenção de voto e pode ser útil na hora de conferir o desempenho dos candidatos.

Acompanhar as redes sociais dos candidatos também é uma forma de saber como eles estão se posicionando e com o que eles se preocupam. Mas, cuidado! É sempre importante #confirmar o que se vê na internet com fontes oficiais (TSE) e veículos da imprensa profissional. Veja mais sobre isso nas seções sobre desinformação e disparo em massa.



PAPEL DOS CHECADORES DE FATOS

Todos somos responsáveis pela curadoria das informações que acessamos. A avaliação crítica da veracidade e a qualidade desses conteúdos contribui para a redução da desinformação em ambientes digitais. Mas existem profissionais que se dedicam diretamente a isso: são os checadores de fatos. Eles checam se algo

realmente aconteceu e apresentam evidências verificáveis para os leitores, que podem então avaliar o conteúdo com mais segurança.

A checagem de fatos é, portanto, a investigação sobre a veracidade das informações de determinados conteúdos e surge como uma resposta à crescente difusão de desinformações.

Ela é tão importante que já está no calendário. O dia 2 de abril é o Dia Internacional da Checagem de Fatos e serve para lembrarmos do nosso dever de verificar as informações que recebemos e encaminhamos, mas também para valorizar o trabalho

desses profissionais. O TSE tem uma importante parceria com as principais agências de checagem de fato do Brasil. Confira essas parcerias no Fato ou Boato e acompanhe as páginas e publicações nas redes que cada uma delas faz. E na dúvida, #confirma!



UOL



Boatos.org



**Justiça
Eleitoral**

com [prova]



Lupa



BLOGS

Estadão Verifica

Checagem de fatos e desmonte de boatos

**FATO
FAKE**





ENVIO DE PROPAGANDA ELEITORAL PELO WHATSAPP

Com o avanço da tecnologia e do uso do digital nas campanhas, é cada vez mais comum que informações importantes sobre os candidatos cheguem pela internet. É o caso do WhatsApp, por onde os eleitores podem ficar por dentro do que candidatos têm a dizer e estes podem compartilhar informações com os cidadãos. O usuário do aplicativo, no entanto, se receber mensagens com conteúdo eleitoral

não solicitado, tem o direito de demandar o não recebimento dessas mensagens.

É obrigação das campanhas fazer esse contato da forma correta e evitar problemas futuros. Para o eleitor, é essencial saber que se houver recebimento de mensagens com conteúdo eleitoral não solicitado, terá o direito de exigir que o contato cesse.

Os candidatos deverão contar com canais específicos para receber esse tipo de reclamação e dar fim ao encaminhamento de mensagens em até 48 horas, sob pena de multa de R\$100 por cada mensagem.

Caso o eleitor não queira esperar, também é possível bloquear o número direto no WhatsApp. Se as mensagens chegam por e-mail, uma solução pode ser colocar o endereço do remetente na caixa de SPAM.

O QUE É DISPARO EM MASSA

O disparo em massa se tornou grande protagonista nas eleições de 2018 e acontece quando uma pessoa, grupo de pessoas, *bot* ou empresa envia uma mensagem de forma automatizada e sem consentimento para várias pessoas ao mesmo tempo ou em intervalos frequentes de tempo. Desde lá, a Justiça Eleitoral vem tentando coibir o uso dessas ferramentas. Em 2019, na Resolução 23.610/19 do Tribunal Superior Eleitoral, a conduta passou a ser oficialmente vedada caso não seja obtido o consentimento do usuário.

Para além do zelo pela igualdade de armas e integridade do processo eleitoral, o embasamento para essa proibição também encontra respaldo na Lei Geral de Proteção de Dados, uma vez que tem como um de seus objetivos impedir que dados pessoais sejam usados sem base legal.

Uma das maneiras de identificar o encaminhamento desse tipo de mensagem é observar

a linguagem e apresentação, que podem se manifestar de forma impessoal e generalizada, contendo links e conteúdo suspeito, acusatório ou alarmista.

Se houver suspeita de recebimento, o eleitor pode checar se é possível denunciar diretamente no aplicativo em que recebeu. O WhatsApp possui também um canal específico para denunciar disparos em massa em parceria com o próprio TSE que disponibiliza, além disso, o Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições.

A melhor forma de se proteger desse tipo de contato é ter uma boa higiene digital. Em 2021, o Brasil foi o 6º país com mais vazamentos. Algumas medidas podem ser tomadas para diminuir as chances de ter seus dados vazados, como evitar compartilhar o número de telefone na internet, manter a foto de perfil oculta no WhatsApp e desabilitar a opção de ser encontrado pelo celular nas redes sociais.

IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDO NAS REDES SOCIAIS

O impulsionamento é o aumento pago do alcance de uma publicação feito através da segmentação dos eleitores em diferentes grupos para entregar o conteúdo para as pessoas com mais chances de consumirem o que foi oferecido. E, desde 2018, é permitido para candidatos, partidos e coligações, fazendo parte das estratégias das campanhas para levar suas ideias para o eleitorado.

Uma das restrições mais importantes é a vedação de impulsionamento de propaganda eleitoral durante as eleições pelo eleitor. Apesar disso, é possível fiscalizar o que os partidos, federações, coligações, candidatos e representantes impulsionam, utilizando ferramentas como a [Biblioteca de Anúncios do Facebook](#) ou do Google, por exemplo.

Já para os candidatos, é necessário observar algumas regras para garantir que não terão problemas durante a prestação de contas ou, até mesmo, ter seu conteúdo removido durante a campanha e na pré-campanha.

Assim, um impulsionamento correto deve indicar o CNPJ ou o número de CPF da pessoa responsável. Ainda, é necessário identificar que a publicação é propaganda eleitoral. O Facebook, por exemplo, conta com rótulos específicos para este fim. A legislação eleitoral, ainda, veda o uso do impulsionamento para falar mal de outros candidatos e a veiculação de desinformação. Finalmente, todos os gastos com impulsionamento devem ser declarados à Justiça Eleitoral na prestação de contas.

As redes sociais costumam oferecer opções de denúncia interna de conteúdos ilegais, abusivos ou desinformativos, como propaganda política não sinalizada como tal, por exemplo. Cada plataforma tem opções específicas para isso, mas em geral a regra é procurar os três pontinhos ao lado do conteúdo e selecionar a opção para a fazer a denúncia. Também é possível denunciar perfis e páginas.

Pronto! Assim, você envia o conteúdo para a análise das plataformas e contribui para fazer da Internet um lugar mais saudável e seguro. **Lembre-se sempre: antes de encaminhar, CONFIRME! E, se desejar, denuncie. Afinal, não vale tudo na Internet.**

DIVULGAÇÃO DE ENQUETE NAS REDES SOCIAIS



O primeiro passo para entender a polêmica ao redor das enquetes, principalmente nas redes sociais, é entender a diferença entre a enquete e uma pesquisa. A enquete que busca sondar a intenção de voto de usuários não é realizada com base em método científico, não possui plano amostral, e não é registrada. Um exemplo clássico de enquete é abrir a caixinha de votação no Instagram.

Já a pesquisa eleitoral depende de registro no sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais

(PesqEle), rigoroso método científico e diversos outros requisitos, estabelecidos pela Resolução 23.676/2021.

Agora, cuidado! É expressamente proibida a realização de enquetes a partir do dia 15 de agosto do ano vigente das eleições, sendo tal prática passível do exercício do poder de polícia, com a consequente expedição de ordem para que seja removida. O descumprimento da ordem pode configurar crime de desobediência e alvo de ação penal contra o infrator.

PAPEL DOS INFLUENCIADORES

Sabe aquela pessoa que você segue porque adora ver o que ela está fazendo e produzindo? Ela tem um papel importante em organizar a nossa experiência online e, assim como você, pode contribuir muito para fazer da Internet um lugar mais saudável e seguro, ainda mais em um período tão importante como o da campanha eleitoral! Se você está por aí procurando conteúdo para se informar ou é criador de conteúdo, saiba

que existem regras importantes para o comportamento de influenciadores durante as eleições.

A legislação eleitoral proíbe a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para publicarem conteúdos online de cunho político-eleitoral. Essa proibição foi definida na Resolução do TSE, nº 23.671, de 14 de dezembro de 2021, que alterou as regras sobre a propaganda eleitoral na Internet.

“Art. 29. É vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na internet, excetuado o impulsionamento de conteúdos, desde que identificado de forma inequívoca como tal e contratado exclusivamente por partidos políticos, federações, coligações, candidatas, candidatos e pessoas representantes (Lei nº 9.504/1997, art. 57-C, caput).

§ 8º Incluem-se entre os tipos de propaganda eleitoral paga vedados pelo caput deste artigo a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para que realizem publicações de cunho político-eleitoral em seus perfis, páginas, canais, ou assimilados, em redes sociais ou aplicações de internet assimiladas, bem como em seus sítios eletrônicos.

Atenção: isso não significa que o produtor de conteúdo não possa se manifestar politicamente de forma espontânea e manifestar apoio ou crítica a um candidato, mas sim que ele não pode ser remunerado para fazer isso. Influenciadores não podem, por exemplo, impulsionar conteúdos com essa temática e nem serem contratados para ações de marketing eleitoral. **#Publis off.**

COMO DENUNCIAR CONTEÚDO DESINFORMATIVO/ ILEGAL OU ABUSIVO NO WHATSAPP E NAS REDES

Recebeu uma mensagem no seu WhatsApp e suspeita que ela seja um conteúdo desinformativo, abusivo ou ilegal? Para evitar que esse conteúdo se espalhe ainda mais, além de não encaminhar ele por aí, você pode optar por fazer uma denúncia para o WhatsApp. Dá para fazer denúncias semelhantes também em outras plataformas digitais.

Como denunciar uma mensagem para o WhatsApp? E como denunciar conteúdos ou comentários em mídias sociais, em geral? Vale ter em mente que as interfaces dessas plataformas estão sempre mudando, mas as opções seguem os modelos abaixo:

1

No WhatsApp: Para denunciar uma mensagem específica, é só apertar e segurar por alguns segundos. Com isso, você poderá selecionar a opção “Denunciar” e as informações daquela mensagem serão enviadas para o aplicativo. Também é possível denunciar um grupo ou um contato: basta abrir o perfil deles, clicar no menu de 3 pontinhos, selecionar “mais” e denunciar. Somente as últimas cinco mensagens da conversa serão encaminhadas para o WhatsApp.

Além disso, você também pode fazer as de-

núncias pela Central de Ajuda do WhatsApp. Ao abrir o aplicativo, selecione os três pontinhos no canto direito da tela e vá em Configurações > Ajuda > Fale conosco. Inclusive, lá em “Ajuda”, você também pode ler os termos de serviço do WhatsApp e ficar de olho no que pode ou não ser feito na plataforma.

Em 2022, o bot elaborado no WhatsApp em parceria com o TSE também pode servir de amparo nessas situações. **Para saber mais, interaja com o número (61) 9637-1078 no aplicativo.**

2

Em redes sociais: as redes sociais também costumam oferecer opções de denúncia interna de conteúdos ilegais, abusivos ou desinformativos. Cada uma delas tem uma opção específica para isso, mas em geral a regra é procurar os três pontinhos ao lado do conteúdo e selecionar o botão para fazer a denúncia. Também é possível denunciar perfis e pá-

ginas. Consulte a seção de “Ajuda” de cada uma delas para mais detalhes.

Pronto! Assim, você envia o conteúdo para a análise das plataformas e contribui para fazer da Internet um lugar mais saudável e seguro. Lembre-se sempre: antes de encaminhar, CONFIRME! E, se desejar, denuncie. Afinal, não vale tudo na Internet.





**HORA DE
APERTAR O
PLAY: VOTAR E
CONFIRMAR!**

CONFIRMA

DE OLHO NAS DATAS

Eleições muitas vezes são lembradas por aquele dia em que os eleitores se dirigem às urnas para digitar os números de candidatas e candidatos e apertar **#Confirma**. Mas, o exercício desse nosso direito não se resume a um único dia. O período eleitoral conta

com diversas outras datas tão importantes quanto os dias do primeiro e do segundo turno. Para que tudo ocorra dentro das regras, existem prazos e procedimentos que precisam ser observados.

Para os eleitores de primeira viagem, **prazo para solicitar o título**. Para quem já o tem, **prazo para checar se ele está regularizado**. Para quem já sabe que não estará em casa no dia da votação, **prazo para solicitar voto em trânsito em outro município**. E vários outros que exigem atenção às datas.

Para que o eleitor fique a par de todos os marcos mais relevantes para o exercício de sua democracia, o Tribunal Superior Eleitoral divulga um calendário próprio com as datas oficiais.

O calendário eleitoral é utilizado também pelos partidos e candidatos. Há datas para a realização de convenções partidárias e registro dos candidatos, bem como para a campanha eleitoral e para a prestação de contas. Tudo isso deve acontecer em períodos definidos para assim garantir o bom andamento de todo o processo.

Em 2022, por exemplo, a população teve até o dia 4 de maio para transferir o local de votação e regularizar sua situação junto à Justiça Eleitoral. O dia 4 de maio foi, também, o prazo máximo para solicitação do título de eleitor pela primeira vez no sistema TítuloNet. Ainda, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que desejassem votar em outra circunscrição tiveram que informar à Justiça Eleitoral entre 18 de julho

e 18 de agosto. É nesse período, também, que dá para solicitar para votar em um município diferente daquele em que você está cadastrado. É o chamado voto em trânsito. Se você já sabe que vai estar em outra cidade no dia da votação, não precisa deixar de votar só por causa disso.

Já as convenções partidárias, evento em que os partidos selecionam os candidatos que disputarão o cargo pelo partido, são realizadas entre 20 de julho e 5 de agosto. Durante a pré-campanha os candidatos já podem expor suas ideias, sem pedir votos diretamente, mas é somente a partir do dia 16 de agosto que começa a propaganda eleitoral, ocasião em que passa a ser permitida a angariação de votos.

Em 2022, o primeiro turno acontece no primeiro domingo de outubro, dia 2. Caso haja segundo turno, será realizado no dia 30 de outubro. A votação começa às 8h e vai até às 17h. Ainda, esse ano o horário será uniformizado pelo horário de Brasília em todos os estados do país. Caso o eleitor encontre algum problema e precise justificar seu voto, para o 1º turno terá até o dia 01 de dezembro 2022, já para o 2º turno a data limite é 09 de janeiro de 2023.

Pode parecer que acabou, mas o jogo não termina depois da votação. A prestação de contas dos candidatos referente ao primeiro turno deve ser entregue até 1º de novembro. Já para o segundo turno, até 19 de novembro. Por fim, a diplomação dos eleitos e eleitas

acontece até 19 de dezembro. Para os cargos de presidente, vice e governador a posse acontece no dia 1º de janeiro de 2023. Já os parlamentares assumem o cargo no dia 1º de fevereiro do ano seguinte.

CHEGOU O DIA: TÍTULO DE ELEITOR E LOCAL DE VOTAÇÃO

Existe um item obrigatório em toda essa jornada. O título de eleitor é o documento que identifica o cidadão como alguém que pode exercer ativamente o direito ao voto. Para quem já tem o título, ele deve estar regularizado, sem pendências anteriores com a Justiça Eleitoral. Para quem é jogador de primeira viagem, tirar o título de eleitor é o registro oficial desse compromisso com a cidadania.

De acordo com o artigo 14 da Constituição Federal, o voto é facultativo para os jovens de 16 e 17 anos, passando a ser obrigatório a partir dos 18 anos. Caso você ainda não tenha seu título e queira marcar presença na próxima eleição, procure informações sobre como emitir o título de eleitor pela primeira vez. Esse processo

tem sido cada vez mais facilitado, procurando estimular os jovens a participarem das eleições e da política.

Se você tirou o título ou o regularizou até o prazo do dia 4 de maio de 2022, você está apto a votar.

Não é obrigatório apresentar o título no dia da votação. No dia, é obrigatório apresentar um documento de identificação com foto. Você pode usar a identidade, a carteira de motorista com foto, o certificado de reservista, a carteira de trabalho, o passaporte e a identidade funcional emitida por órgão de classe. Além disso, se o seu aplicativo e-Título já estiver com a foto cadastrada, você pode apresentá-lo no dia da votação.

CHEGOU O DIA DA ELEIÇÃO E VOCÊ AINDA NÃO SABE ONDE DEVE IR PARA VOTAR?

No site do TSE: Consultar “onde votar” é mais uma funcionalidade do TítuloNet, site que pode ser acessado também pelo celular.

No aplicativo e-Título: o e-Título já é o queridinho de quem vive perdendo a versão física do título de eleitor, mas lá você também pode consultar o local de votação. O aplicativo pode ser baixado na Google Play e na Apple Store.

No WhatsApp: dá para consultar o local de votação no chatbot oficial do TSE. Basta adicionar o número (61) 9637-1078, mandar aquele “oi” e seguir as instruções.

VOU FICAR DE FORA: COMO JUSTIFICAR O VOTO E PAGAR A MULTA

Não deu pra votar? Não se preocupe! Imprevistos acontecem e você tem opções na hora de se acertar com a Justiça Eleitoral.

Se você estiver fora de seu domicílio eleitoral, poderá justificar sua ausência no dia da eleição pelo e-Título ou pessoalmente nos locais designados para receber as justificativas. Caso opte por ir pessoalmente, deverá preencher e entregar o Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE), apresentando documento oficial com foto. Caso não justifique no dia, poderá fazê-lo em até 60 dias depois, também pelo e-Título, Sistema Justifica ou pelo formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral, acompanhado dos documentos comprobatórios do motivo da ausência.

Se você não justificar, terá que pagar a multa para quitar sua pendência com a Justiça Eleitoral. O pagamento poderá ser feito pelo Serviço Consulta de débitos eleitorais, por meio de boleto (Guia de Recolhimento da União - GRU), do PIX ou de cartão de crédito. Para gerar o boleto, basta entrar no sistema do Título Net e escolher uma das opções de pagamento.

BOAS PRÁTICAS PARA ELEITORES NO DIA DA VOTAÇÃO

O dia das eleições é especial. É um dia de reflexão e não de campanha. Por isso, existem cuidados a serem tomados para preservar a autonomia do voto e o respeito às regras eleitorais, garantindo a segurança de todo mundo nas Eleições 2022.

- O eleitor pode se manifestar individualmente e silenciosamente, ou seja, pode usar bandeiras, broches, emblemas, adesivos ou camisetas e montar aquele look bem eleitoral. O que você não pode fazer é promover ou

participar de manifestações coletivas ou barulhentas. Ou seja, nada de alto-falantes, aglomerações, comícios, passeatas, carreatas e atividades semelhantes.

- E muito cuidado: se o dia da eleição é um dia de reflexão e não de campanha, não podemos distribuir materiais de propaganda política e nem tentar persuadir outros eleitores. Práticas assim podem se enquadrar na famosa “boca de urna”, proibida por lei.

- **E na internet?** Na internet, você também pode se manifestar mesmo no dia da eleição. Só recomendamos que você tome cuidado com o conteúdo de novas publicações em favor de candidatos ou partidos. Isso pode ser entendido como propaganda e entrar nas restrições da Justiça Eleitoral. Se é dia de votação, devemos ficar atentos para não usar as redes sociais para distribuir materiais de campanha ou pedir votos, muito menos impulsionar publicações (o que os eleitores já não podem fazer nem nos outros dias, lembra?). E não se preocupe com posts feitos antes do dia 02 ou do dia 30 de outubro, respectivamente as datas do primeiro e do segundo turno. Eles podem ficar no ar.
- Na hora de entrar na cabine de votação, lembre-se que o voto é sigiloso. É por isso que nós não podemos fazer uso de celulares ou câmeras em geral. Se for levar uma cola com os números de seus candidatos e partidos, leve em um pedaço de papel e de forma reservada. Depois disso, só apertar #Confirma e seu voto já estará registrado: sem selfies na urna.

SAIBA MAIS

[Portal do Tribunal Superior Eleitoral](#), com informações institucionais sobre os processos eleitorais brasileiros

[Sistema de Alerta contra a Desinformação](#), portal para denúncias de conteúdo desinformativo e disparo em massa sobre o processo eleitoral:

[Chatbot Tira-Dúvidas](#), assistente virtual do TSE no WhatsApp com várias funcionalidades para o eleitor

[Fato ou Boato](#), conteúdos do TSE sobre desinformação acerca do processo eleitoral

[Divulgação de contas das candidaturas](#), plataforma que reúne os gastos declarados pelas candidaturas

App [E-Título](#), disponível na [Google Play](#) e na [App Store](#).

[Material do First Draft News sobre desordem informacional](#), com conteúdos introdutórios sobre o tema

Um guia rápido sobre desinformação na internet, cartilha [“Isso é Fake News”](#), do Laboratório de Políticas Públicas e Internet (LAPIN)

[Eleitorize 2020: Um raio X das eleições](#), ebook elaborado pelo Instituto Liberdade Digital com diversas análises a respeito do pleito eleitoral.

[Guia de Educação midiática](#) do Instituto Palavra Aberta com conteúdos e atividades práticas que convidam o leitor a refletir sobre a importância da educação midiática.

[Projeto Confirma](#), materiais ilustrados sobre eleição e desinformação.

QUEM SOMOS

O **Projeto Confirma** é uma realização conjunta do Instituto Vero e do Instituto Liberdade Digital. Ele é viabilizado pelo WhatsApp, realizado em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e consiste na produção e veiculação de conteúdos informativos sobre eleições e desinformação. Para mais conteúdos, acompanhe as redes sociais dos institutos e o site oficial do projeto confirma.org.br



O **Instituto Vero** foi criado por pesquisadores e comunicadores digitais que têm como compromisso a proteção e defesa da democracia, o desenvolvimento da liberdade de expressão no ambiente digital e a construção de soluções para o combate à desinformação.

Nossa missão é assegurar o protagonismo da sociedade brasileira no desenvolvimento de ciclos informativos saudáveis e sustentáveis. Por meio de pesquisas, estratégias de comunicação e produção de conteúdos informativos, buscamos inspirar a mudança por meio de tecnologias digitais. E com base nesse propósito, a construção de parcerias e de rede de comunicadores é essencial para levar impactos positivos de projetos para a maior quantidade possível de pessoas. Para mais informações, acesso nosso site: <https://www.vero.org.br/sobre>

O **Instituto Liberdade Digital** é um instituto de pesquisa independente que estuda direitos fundamentais no ambiente digital como meio de fortalecer e promover a democracia.

Conciliamos a pesquisa aplicada aos dilemas sociais para gerar conhecimento, influenciar ideias e promover políticas públicas responsáveis. Para mais informações acesse nosso site: <http://www.institutoliberaldedigital.com.br/site/>